

## Sumário

<b>Aspectos Gerais</b> .....	4
1. O que é a Conta Cartão PNAE? .....	4
2. O que é o Cartão PNAE?.....	4
3. O cartão PNAE é de débito ou de crédito, ou de ambas as funções?.....	4
4. A abertura da conta Cartão PNAE é obrigatória? .....	4
5. Quem receberá o cartão PNAE? .....	4
6. O Banco do Brasil poderá cobrar tarifas bancárias pela utilização da Conta Cartão PNAE? .....	4
7. O cartão PNAE tem anuidade?.....	4
8. A Entidade Executora poderá repassar os recursos estaduais/municipais (próprios) da alimentação escolar para a Conta Cartão PNAE ou para o Cartão PNAE? .....	4
<b>Adesão à Conta Cartão PNAE à Emissão do Cartão PNAE</b> .....	5
9. Como a EEx pode fazer adesão e quais documentos são necessários à habilitação para uso do Cartão PNAE?.....	5
10. Como abrir a Conta Cartão PNAE?.....	5
11. Como cadastrar a “estrutura” da utilização da Conta Cartão PNAE?.....	5
12. Como é realizada a emissão do Cartão PNAE? .....	6
13. Como é solicitado o Cartão PNAE? .....	7
14. Como é realizada a alteração da senha do cartão PNAE? .....	7
<b>A transferência dos Recursos Federais do PNAE e a Conta Cartão PNAE</b> .....	7
15. Quando a EEx pode dar início à utilização da Conta Cartão PNAE para efetuar as movimentações dos recursos federais do Programa? .....	7
16. Depois da abertura da Conta Cartão PNAE, a movimentação financeira dos recursos federais do PNAE se dará em qual conta? .....	7
17. O recurso da alimentação escolar será depositado diretamente na conta referente ao Cartão PNAE ou somente parte do recurso será destinada a esta finalidade?.....	7
18. Se existir saldo na conta do PNAE antes da abertura da conta Cartão, o que fazer? .....	7
19. Com a conta Cartão PNAE, o FNDE repassará os recursos direto para os portadores do Cartão PNAE? 8	
20. Com a Conta Cartão PNAE e o Cartão PNAE, a EEx poderá realizar transferências eletrônicas para os fornecedores do PNAE?.....	8
21. Como ficará a aquisição da agricultura familiar com o Cartão PNAE? .....	8
22. Quais tipos de transações poderão ser realizados por meio da Conta Cartão PNAE? .....	8
23. Caso a EEx opere o PNAE por meio da Conta Cartão, a forma de pagamento deverá constar nos editais de licitação e de chamada pública? .....	8
24. Como proceder se o Estatuto Social da Entidade vedar a possibilidade de um dos representantes legais realizar a movimentação exclusiva dos recursos, por meio do Cartão PNAE ou vedar que os recursos sejam movimentados por meio eletrônico? .....	9
<b>Cartão PNAE e Portadores</b> .....	9
25. Quem são os Portadores do Cartão PNAE Magnético? .....	9

26.	O que são centros de custo? .....	9
27.	Quantos cartões PNAE (plástico) cada EEx pode ter?.....	9
28.	Quantos portadores são permitidos por cartão (plástico)? .....	9
29.	Os portadores podem ser pessoas jurídicas? .....	9
30.	O cartão PNAE é emitido com CPF do responsável legal pela UEx ou com o CNPJ da UEx ou da escola? .....	9
31.	Quantos cartões PNAE cada UEx ou escola pode ter?.....	9
32.	Uma vez enviado o Cartão PNAE e ativado o seu uso, é possível delegar outros responsáveis para utilizá-lo?.....	10
33.	Quem é o portador do cartão PNAE, no caso da gestão descentralizada? .....	10
34.	Quem é o portador do cartão PNAE, no caso de gestão centralizada.....	10
35.	Como proceder no caso de alteração do representante legal da UEx ou da escola que sejam portadores do Cartão PNAE? .....	10
36.	Como fazer para garantir aquisição de alimentos quando o portador do cartão da UEx entrar de férias ou estiver de atestado? .....	10
37.	É possível alterar o limite do cartão PNAE?.....	10
38.	É possível transferir limites de um cartão PNAE para outro?.....	10
39.	Como a EEx deve calcular o valor de limite a ser disponibilizado a cada Centro de Custo/UEx/portador/cartão?.....	10
40.	O Cartão PNAE permite compras parceladas?.....	10
41.	O Cartão PNAE permite compras internacionais? .....	11
42.	É possível fazer transações pela Internet com o Cartão PNAE? .....	11
43.	Como realizar pagamento, por meio a Conta Cartão PNAE, no caso e fornecedores em outras localidades? .....	11
44.	Quando há estorno do valor de alguma compra realizada pelo portador por meio do Cartão PNAE, esse valor é recomposto automaticamente ao limite de utilização do cartão magnético?.....	11
	<b>Gestão Descentralizada/Escolarizada e a Conta Cartão PNAE .....</b>	<b>11</b>
45.	É preciso ter uma gestão descentralizada para aderir a conta cartão PNAE?.....	11
46.	Como se dá a utilização da Conta Cartão PNAE no caso da gestão descentralizada/escolarizada? 11	
47.	Com a conta Cartão PNAE, no caso da gestão descentralizada, cada UEx terá uma conta?.....	11
48.	No caso da gestão descentralizada, qual é a periodicidade da disponibilidade dos limites dos recursos financeiros às UEx?.....	12
49.	Pode ser usada a conta do PDDE para o repasse dos recursos federais do PNAE após adesão à Conta Cartão PNAE?.....	12
	<b>Aquisição de Alimentos e a Conta Cartão PNAE .....</b>	<b>12</b>
50.	Como será o processo de aquisição dos alimentos com o Cartão PNAE? .....	12
51.	É obrigatória a aquisição de alimentos de acordo com a modalidade de ensino? Como saber a qual modalidade pertence cada aquisição? .....	12
52.	O representante escolhido para ser o portador do Cartão PNAE poderá adquirir somente itens nas empresas vencedoras da licitação ou, em caso de necessidade, adquirir de outras empresas?.....	12
53.	Com a Conta Cartão PNAE, a EEx continuará responsável por todas as aquisições realizadas com os recursos do FNDE? .....	12

<b>Prestação de Contas e a Conta Cartão PNAE</b> .....	13
54. Como fazer a prestação de contas do PNAE no SIGPC após adesão à Conta Cartão PNAE?.....	13
55. De que forma o uso do cartão pode auxiliar o FNDE e as Entidades Executoras no processo de prestação de contas? .....	13
56. No caso da Conta Cartão PNAE, quando a gestão for descentralizada, o fornecedor deverá emitir a Nota Fiscal no CNPJ da EEx ou da UEx?.....	13
<b>Serviços Disponíveis</b> .....	13
57. Quais transações estão disponíveis para os portadores e em quais meios?.....	13
58. Quais as transações estão disponíveis para a Entidade Executora e em quais meios? .....	13
59. Como o gestor da EEx pode obter a identificação dos fornecedores que receberam pagamento por meio do Cartão PNAE?.....	14
60. Quais são os canais disponíveis para contato com o Banco do Brasil para tratar sobre o Cartão PNAE? .....	14

## CONTA CARTÃO PNAE

### Aspectos Gerais

#### 1. O que é a Conta Cartão PNAE?

É uma conta corrente, aberta pelo FNDE, em nome da Secretaria de Estado da Educação ou da Prefeitura Municipal, para movimentação dos recursos federais do PNAE em substituição à conta corrente do Programa.

#### 2. O que é o Cartão PNAE?

É um cartão magnético de pagamento, em função débito, para uso no território nacional, cujo objetivo é possibilitar a utilização dos recursos em consonância com a Lei nº 11.947/2009. O cartão PNAE é vinculado a uma única conta corrente específica de titularidade da Entidade Executora.

#### 3. O cartão PNAE é de débito ou de crédito, ou de ambas as funções?

O cartão PNAE possui a função somente de débito. As transações são debitadas da conta da EEx após a transação, em até 24h. Não é possível agendar um pagamento para datas futuras.

#### 4. A abertura da conta Cartão PNAE é obrigatória?

Por enquanto, a abertura da Conta Cartão PNAE ocorre por meio de adesão. Contudo, conforme dispõe o XII, do Art. 47, da Resolução CD/FNDE nº 6/2020, a abertura da conta corrente do tipo Cartão PNAE será realizada gradativamente, para todas as EEx. Por isso, é importante que as Entidades Executoras façam a adesão o quanto antes para se adaptarem da melhor forma possível ao novo meio de pagamento.

#### 5. Quem receberá o cartão PNAE?

Os Portadores. A EEx, ao formalizar a adesão a conta Cartão PNAE, deverá indicar o seu representante para ser o portador de um cartão PNAE. Além disso, poderá definir que cada UEx ou escola receba um cartão, no caso da gestão descentralizada e centralizada, respectivamente. E, adicionalmente, se for necessário, poderá criar centros de custos.

#### 6. O Banco do Brasil poderá cobrar tarifas bancárias pela utilização da Conta Cartão PNAE?

Não. Assim como acontece nas contas correntes normais, a EEx é isenta do pagamento de tarifas bancárias, fornecimento de extratos bancários, cartão magnético ou quaisquer taxas similares referentes à manutenção e movimentação da conta corrente do tipo "Cartão PNAE".

#### 7. O cartão PNAE tem anuidade?

Não.

#### 8. A Entidade Executora poderá repassar os recursos estaduais/municipais (próprios) da alimentação escolar para a Conta Cartão PNAE ou para o Cartão PNAE?

Não. O FNDE repassará os recursos para a conta da Entidade Executora (Secretaria de Estado da Educação ou Prefeitura Municipal), que, por sua vez, definirá os limites de uso dos recursos para cada plástico/cartão/portador/UEx. Nesse sentido, há uma conta única à qual estarão vinculados os cartões dos portadores, conforme estabelece o Inciso XI, do Art. 47, da Resolução CD/FNDE nº 6/2020.

Assim, essa conta segue as regras de movimentação da Resolução CD/FNDE nº 6/2020 (Inciso XX, Art. 47), que, por sua vez, veda a movimentação de quaisquer outros recursos que não sejam os federais do PNAE.

Além disso, essa vedação evita, por exemplo, a dedução, nas parcelas do exercício subsequente, em razão de saldo excedente, já que os recursos próprios não irão compor o saldo existente em 31 de dezembro de cada exercício.

## Adesão à Conta Cartão PNAE à Emissão do Cartão PNAE

### 9. Como a EEx pode fazer adesão e quais documentos são necessários à habilitação para uso do Cartão PNAE?

Para aderir à Conta Cartão PNAE, a Entidade Executora deverá entregar à sua Agência de Setor Público do Banco do Brasil:

- Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 047/2018 (disponível na agência bancária e no Portal do FNDE <https://www.gov.br/fnde/pt-br>) assinado pelo Prefeito ou Secretário Estadual de Educação;
- Termo de Adesão ao Fundo de Investimento BB CP Supremo Setor Público (disponível na agência bancária);
- Termo de Autorização para Envio de Informações ao FNDE (disponível na agência bancária e no Portal do FNDE <https://www.gov.br/fnde/pt-br>). O termo deve ser assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da entidade, para autorizar o Banco do Brasil a enviar, ao FNDE, periodicamente, informações sobre a movimentação dos recursos, com vistas a viabilizar iniciativas de monitoramento e controle por parte do órgão e da sociedade civil.

### 10. Como abrir a Conta Cartão PNAE?

Após a Adesão, a EEx deverá enviar ao FNDE, por meio do link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-adesao-a-conta-cartao-pnae>, um Ofício, assinado pelo Prefeito/Governador ou pelo Secretário de Educação, com a cópia autenticada do Termo de Adesão ao ACT nº 47/2018, também assinado por um dos representantes legais da Entidade Executora, solicitando a abertura da Conta Cartão PNAE. Em seguida, o FNDE analisará a documentação, abrirá a conta de relacionamento para recebimento dos recursos e informará à EEx, por meio de Ofício, os dados da nova Conta Cartão PNAE.

### 11. Como cadastrar a “estrutura” da utilização da Conta Cartão PNAE?

Após a abertura da Conta Cartão PNAE, algumas providências deverão ser tomadas pela Entidade Executora para que os Cartões Magnéticos sejam emitidos:

#### 11.1 Definição da Forma de Gestão

A EEx deve, inicialmente, definir a forma de gestão mais adequada à sua realidade, pois ela impactará a escolha da “estrutura” de utilização da Conta, como, por exemplo, existência ou não de Centros de Custos e a quantidade de Portadores/UEx/Escola.

#### 11.2 Definição da Estrutura da Conta Cartão PNAE

Após definida a forma de gestão, a Entidade Executora, com o apoio da agência de relacionamento do Banco do Brasil, estabelecerá a estrutura básica de utilização da Conta Cartão PNAE, como, por exemplo, existência ou não de Centros de Custos e a quantidade de Portadores/UEx/Escola. Para tanto, deverá seguir os seguintes passos:

11.2.1 Definição dos Portadores. A EEx deverá definir quem e quantos serão os portadores. Sugere-se que a escolha das pessoas físicas a utilizarem os cartões magnéticos vinculados à Conta Cartão PNAE de titularidade da EEx seja pautada pelo consenso, pela institucionalidade e pela responsabilidade.

11.2.2 Atualização Cadastral dos Portadores. A EEx deverá atualizar os dados cadastrais dos portadores como Nome Completo, CPF e endereço de preferência (não precisa ser o residencial, podendo ser, por exemplo, o endereço da Regional de Ensino, da Secretaria de Educação ou da própria escola).

11.2.3 Envio dos dados dos Portadores ao BB. A EEx enviará ao Banco do Brasil os dados atualizados dos portadores.

11.2.4 Cadastramento dos Centros de Custos, Portadores e Limites. A EEx cadastra junto à agência de relacionamento BB os Centros de Custo, portadores e respectivos limites. O cadastramento de Centros de Custos deverá ser feito na agência de relacionamento da EEx e o cadastro dos Portadores e dos respectivos limites dos cartões podem ser realizados, pela EEx, por meio da ferramenta de Autoatendimento Setor Público, pela internet, ou por meio de arquivo, para cadastramento massificado.

11.2.5 Cadastramento de Senha Pessoal dos Portadores. Os portadores deverão dirigir-se a qualquer agência do BB para confirmar seus dados cadastrais e realizar o cadastramento de sua senha pessoal. Esta etapa é condição necessária para que o cartão magnético seja gerado e enviado ao endereço de preferência.

Geralmente, para atualização cadastral, o Portador necessitará apresentar à agência: a) comprovante de endereço de preferência; e b) documento de identificação e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

Registra-se que podem ser exigidos outros documentos, já que a atualização cadastral é parte do relacionamento do Banco com os seus clientes.

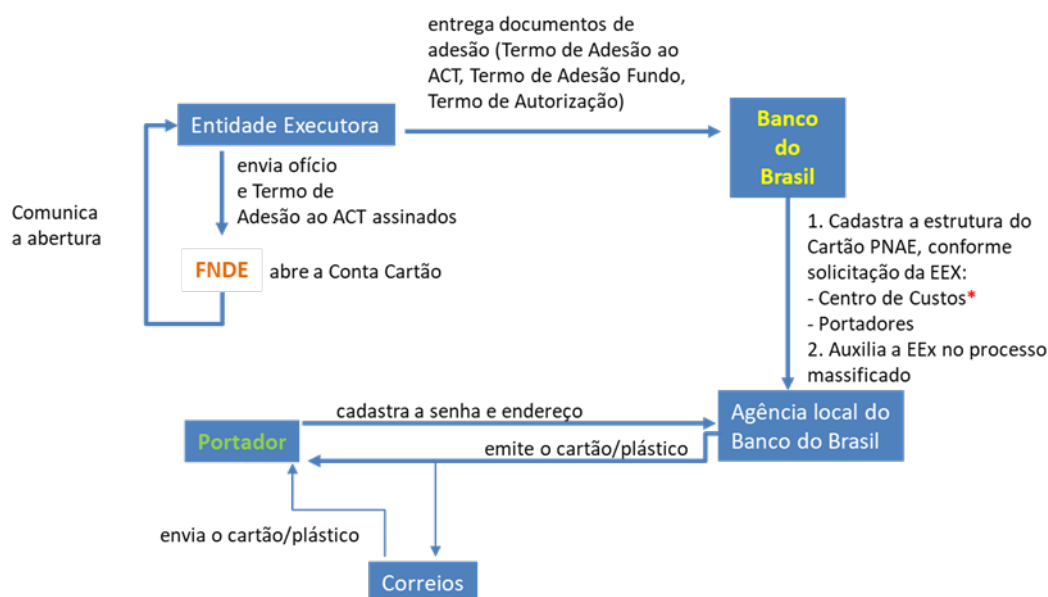
## 12. Como é realizada a emissão do Cartão PNAE?

Após adesão ao ACT nº 47/2022, abertura da Conta Cartão PNAE, definição da estrutura de utilização e do cadastramento da senha pessoal dos Portadores, o Banco do Brasil enviará, via Correios, o cartão magnético ao endereço cadastrado pelo Portador.

Após o recebimento do cartão, o portador deverá se dirigir a qualquer Terminal de Autoatendimento do Banco do Brasil (Caixa Eletrônico) para efetuar a liberação do cartão, passando, assim, a poder utilizá-lo normalmente.

Para mais informações sobre o Cartão PNAE, acesse <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/cartao-pnae-area-gestor>

### Fluxo de Adesão e Emissão do Cartão/Plástico



#### 13. Como é solicitado o Cartão PNAE?

A 1ª via é solicitada pela EEx junto ao Banco. Em caso de necessidade, a 2ª via deverá ser solicitada pelo representante legal da EEx ou UEx ou da escola (portador) na agência de relacionamento do Banco do Brasil, ou pela Central de Atendimento do BB (CABB) – Capitais e Regiões Metropolitanas (4003 0107) e Demais Localidades (0800 979 0107).

#### 14. Como é realizada a alteração da senha do cartão PNAE?

Em qualquer agência do Banco do Brasil, se o(a) portador(a) souber a senha anterior. E, na agência de relacionamento, no caso de desconhecimento da senha anterior.

### A transferência dos Recursos Federais do PNAE e a Conta Cartão PNAE

#### 15. Quando a EEx pode dar início à utilização da Conta Cartão PNAE para efetuar as movimentações dos recursos federais do Programa?

Após a abertura da Conta Cartão PNAE pelo FNDE, a EEx já poderá movimentar a Conta.

#### 16. Depois da abertura da Conta Cartão PNAE, a movimentação financeira dos recursos federais do PNAE se dará em qual conta?

Após a abertura da Conta Cartão PNAE, o FNDE repassará os recursos federais do PNAE exclusivamente para a nova conta e bloqueará a conta corrente “normal” antiga para o recebimento de novos depósitos dos recursos federais do Programa. Nesse sentido, a Entidade Executora continuará utilizando o saldo existente na conta antiga até que seja “zerada” e, logo em seguida, deverá solicitar ao Banco do Brasil o encerramento ou, se preferir, poderá aguardar 2 anos para que o Banco encerre automaticamente. Assim, enquanto houver saldo na conta antiga, a EEx utilizará concomitantemente as duas contas correntes para movimentar os recursos federais do Programa. Contudo, após utilizar todo o saldo da conta antiga, a EEx deverá movimentar os recursos federais do PNAE exclusivamente por meio da Conta Cartão.

#### 17. O recurso da alimentação escolar será depositado diretamente na conta referente ao Cartão PNAE ou somente parte do recurso será destinada a esta finalidade?

Após a adesão, todo o recurso repassado será utilizado na modalidade cartão. E a conta anterior não receberá mais recursos do FNDE. Orienta-se que a EEx utilize todo o recurso da conta anterior para, depois, utilizar os recursos da Conta Cartão PNAE.

#### 18. Se existir saldo na conta do PNAE antes da abertura da conta Cartão, o que fazer?

Os recursos financeiros deverão ser utilizados normalmente ou a EEx deverá solicitar ao FNDE, via Ofício, por meio do Protocolo Digital (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-fnde>), a transferência dos valores remanescentes para a Conta Cartão PNAE.

**19. Com a conta Cartão PNAE, o FNDE repassará os recursos direto para os portadores do Cartão PNAE?**

Não. O FNDE repassará os recursos para a conta da Entidade Executora (Secretaria de Estado da Educação e Prefeitura Municipal), que, por sua vez, definirá os limites de uso dos recursos para cada plástico/cartão/portador/UEx, conforme estabelecem §§3º e 4º, do Art. 49, da Resolução CD/FNDE nº 6/2020.

**20. Com a Conta Cartão PNAE e o Cartão PNAE, a EEx poderá realizar transferências eletrônicas para os fornecedores do PNAE?**

Não, exceto, a transferência bancária para o pagamento do agricultor familiar e empreendedor familiar rural, incluindo as respectivas cooperativas, conforme estabelecido na Resolução CD/FNDE nº 6/2020, em seu §5º, do Art. 49.

**21. Como ficará a aquisição da agricultura familiar com o Cartão PNAE?**

Não haverá alterações nas regras de aquisição de alimentos da agricultura familiar. No entanto, nos casos em que o agricultor familiar, o empreendedor familiar rural ou suas organizações ainda não estiverem aptos a receber o pagamento por meio de cartão magnético, será permitido à EEx e/ou à UEx, por meio da Conta Cartão PNAE, realizar transferência bancária para conta corrente do Banco do Brasil de titularidade desses fornecedores. Contudo, é importante que a EEx apoie os agricultores familiares a adquirirem as “maquininhas” que permitem o pagamento por cartão bancário.

**22. Quais tipos de transações poderão ser realizados por meio da Conta Cartão PNAE?**

Compras na função débito diretamente no estabelecimento por meio da adquirente (maquininha); pela internet ou por telefone.

### **Atenção!**

Não são permitidos: saques; cheques; pagamento de boletos; parcelamentos; compras no exterior. Transferências eletrônicas são apenas permitidas nos casos em que o agricultor familiar, o empreendedor familiar rural ou suas organizações ainda não estiverem aptos a receber o pagamento por meio de cartão magnético (§5º, do Art. 49, da Resolução CD/FNDE nº 6/2020).

**23. Caso a EEx opere o PNAE por meio da Conta Cartão, a forma de pagamento deverá constar nos editais de licitação e de chamada pública?**

Sim. Conforme estabelece o Inciso III, do Art. 27, da Resolução CD/FNDE nº 6/2020, incluído pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, a EEx que operar os recursos financeiros federais do PNAE por meio da Conta Cartão deverá informar em edital sobre a forma de pagamento a ser utilizada, para que os fornecedores possam compor o preço final considerando os custos com a adquirente.

### **Dica!**

O FNDE e o Banco do Brasil não possuem gerência sobre a cobrança, por parte das adquirentes, do percentual da venda de gêneros alimentícios. Atualmente, existe, no mercado, uma variedade de “maquininhas” com as mais diversas condições. Por isso, orienta-se que o fornecedor busque a adquirente que ofereça as condições mais vantajosas e que inclua, no preço de sua mercadoria, todos os custos, incluindo o percentual cobrado pela “maquininha”.



24. Como proceder se o Estatuto Social da Entidade vedar a possibilidade de um dos representantes legais realizar a movimentação exclusiva dos recursos, por meio do Cartão PNAE ou vedar que os recursos sejam movimentados por meio eletrônico?

Nesse caso, a entidade deverá providenciar alteração em seu Estatuto Social, de modo a possibilitar que o Cartão PNAE possa ser movimentado por apenas um representante legal. Caso contrário, não poderá movimentar os recursos do PNAE disponíveis na conta cartão.

### Cartão PNAE e Portadores

25. Quem são os Portadores do Cartão PNAE Magnético?

É a pessoa física, definida pela Entidade Executora, autorizada a portar o cartão de pagamento vinculado à Conta Cartão PNAE de titularidade da EEx. O cartão é nominal e intransferível. A informação da senha e o empréstimo do cartão para outra pessoa é vedada pelo Banco do Brasil.

Dependendo da forma de gestão utilizada, a EEx poderá ter portadores para os centros de custos, escolas ou Unidades Executoras (UEx). Exemplos:

**Centro de Custo** – Quando a gestão do PNAE é centralizada e a EEx define centros de custos para a realização dos pagamentos por meio do cartão magnético disponibilizado pela EEx;

**Escola** – Quando a gestão do PNAE é centralizada e a EEx resolve realizar o processo licitatório e a chamada pública, sendo, então, de responsabilidade da escola a celebração dos contratos de aquisição dos gêneros alimentícios e o pagamento por meio do cartão magnético disponibilizado pela EEx. (Resolução CD/FNDE nº 6/2020, Art. 8º, § único);

**Unidade Executora (UEx)** – Quando a gestão do PNAE é descentralizada ou escolarizada.

26. O que são centros de custo?

Os Centros de Custos fazem parte da estrutura do Cartão PNAE, servindo como uma camada para conceder ao gestor mais uma alternativa para controle e acompanhamento. Operacionalmente, o Centro de Custo fica abaixo da Unidade Gestora (própria Entidade Executora) e acima dos Portadores, sendo uma forma de agrupá-los.

Por meio dos centros de custo pode se criar uma divisão entre regionais de ensino dentro de uma Seduc, em que os portadores ficarão agrupados, por exemplo.

Importante esclarecer que essa divisão não é obrigatória. A Entidade Executora pode optar por ter um único centro de custos, aos quais todos os portadores ficarão vinculados.

27. Quantos cartões PNAE (plástico) cada EEx pode ter?

Quantos a EEx entender necessários.

28. Quantos portadores são permitidos por cartão (plástico)?

Apenas um.

29. Os portadores podem ser pessoas jurídicas?

Não. Apenas pessoas físicas.

30. O cartão PNAE é emitido com CPF do responsável legal pela UEx ou com o CNPJ da UEx ou da escola?

O cartão PNAE é emitido com o CPF do responsável legal pela UEx.

31. Quantos cartões PNAE cada UEx ou escola pode ter?

Apenas UM.

32. Uma vez enviado o Cartão PNAE e ativado o seu uso, é possível delegar outros responsáveis para utilizá-lo?

Não. O cartão é nominal e intransferível. A informação da senha e o empréstimo do cartão para outra pessoa é vedada pelo Banco do Brasil.

33. Quem é o portador do cartão PNAE, no caso da gestão descentralizada?

No caso da gestão descentralizada, o portador será a pessoa física, definida pela Entidade Executora em consenso com a UEx, autorizada a portar o cartão de pagamento vinculado à Conta Cartão PNAE de titularidade da Entidade Executora.

34. Quem é o portador do cartão PNAE, no caso de gestão centralizada?

No caso da gestão centralizada, o portador será a pessoa física, definida pela Entidade Executora em consenso com a escola, autorizada a portar o cartão de pagamento vinculado à Conta Cartão PNAE de titularidade da Entidade Executora e, nos casos, em que a EEx realizar o processo licitatório e a chamada pública, sendo, então de responsabilidade da escola a celebração dos contratos de aquisição dos gêneros alimentícios e o pagamento por meio do cartão magnético disponibilizado pela EEx à escola, o portador do cartão PNAE será o responsável legal pela escola.

35. Como proceder no caso de alteração do representante legal da UEx ou da escola que sejam portadores do Cartão PNAE?

O novo representante legal deve solicitar a alteração à EEx, que, por meio do Autoatendimento Setor Público (Caixa Eletrônico), providenciará a exclusão do portador anterior e o bloqueio do cartão PNAE. Em seguida, a EEx solicitará a inclusão do novo portador, como representante legal da UEx ou da escola, conforme for o caso, o qual deverá comparecer a uma agência do Banco para cadastrar senha. A partir desse procedimento, o novo plástico será gerado.

36. Como fazer para garantir aquisição de alimentos quando o portador do cartão da UEx entrar de férias ou estiver de atestado?

No caso de ausência do titular do cartão PNAE (por motivo de férias ou atestado médico), a EEx poderá solicitar a emissão de um outro cartão em nome do substituto legal.

37. É possível alterar o limite do cartão PNAE?

Sim, apenas pela EEx, limitado ao saldo total da conta, incluindo os rendimentos da aplicação financeira. O portador não poderá alterar seu limite.

38. É possível transferir limites de um cartão PNAE para outro?

Sim, se os portadores do Cartão forem vinculados à mesma Entidade Executora. Por exemplo, se a gestão for descentralizada e cada UEx tiver um cartão, caso uma escola não esteja utilizando os seus recursos, a Entidade Executora pode retirar o valor do limite acumulado e repassar para uma outra escola.

39. Como a EEx deve calcular o valor de limite a ser disponibilizado a cada Centro de Custo/UEx/portador/cartão?

Orienta-se que a EEx distribua os limites para os cartões dos Centro de Custos/UEx/escolas/portadores proporcionais à quantidade de alunos e os respectivos valores per capita de cada etapa/modalidade de ensino, seguindo a fórmula de cálculo estabelecida no Inciso I, do Art. 47, da Resolução CD/FNDE nº 6/2020. Ou seja, o produto entre o número de estudantes de educação básica pública declarado no Censo Escolar do ano anterior, a quantidade de dias letivos (200) e os valores per capita.

40. O Cartão PNAE permite compras parceladas?

Não.

41. O Cartão PNAE permite compras internacionais?

Não.

42. É possível fazer transações pela Internet com o Cartão PNAE?

Sim. O cartão estará habilitado para transações de compras em ambiente online (e-commerce).

43. Como realizar pagamento, por meio a Conta Cartão PNAE, no caso e fornecedores em outras localidades?

A Resolução CD/FNDE nº 6/2020 não permite a transferência eletrônica para pagamento a fornecedores que não sejam agricultores familiares, nos casos em que a operacionalização do PNAE se dê por meio a Conta Cartão PNAE.

Assim, caso o fornecedor **não**-agricultor familiar (e suas organizações) esteja estabelecido em outra localidade de forma que não consiga disponibilizar a “maquininha” fisicamente, é possível o pagamento on-line a partir de um link, por exemplo. É importante que o fornecedor tenha conhecimento sobre todos os tipos e serviços que a adquirente oferece.

44. Quando há estorno do valor de alguma compra realizada pelo portador por meio do Cartão PNAE, esse valor é recomposto automaticamente ao limite de utilização do cartão magnético?

Não. O valor estornado retorna para a Conta Única do Cartão PNAE. Nesse sentido, será necessário que o Portador entre em contato com o gestor da conta (EEx) para que lhe seja atribuído o valor estornado.

### Gestão Descentralizada/Escolarizada e a Conta Cartão PNAE

45. É preciso ter uma gestão descentralizada para aderir a conta cartão PNAE?

Não. A adesão à conta Cartão PNAE independe da forma de gestão adotada (centralizada, mista ou descentralizada). A vantagem de se utilizar a Conta Cartão PNAE, no caso da gestão descentralizada, é que a movimentação financeira dos recursos federais do PNAE ocorrerá em uma única conta e, por isso, não haverá gastos com transações bancárias, já que não haverá a necessidade de a EEx abrir contas correntes de titularidade das Unidades Executoras.

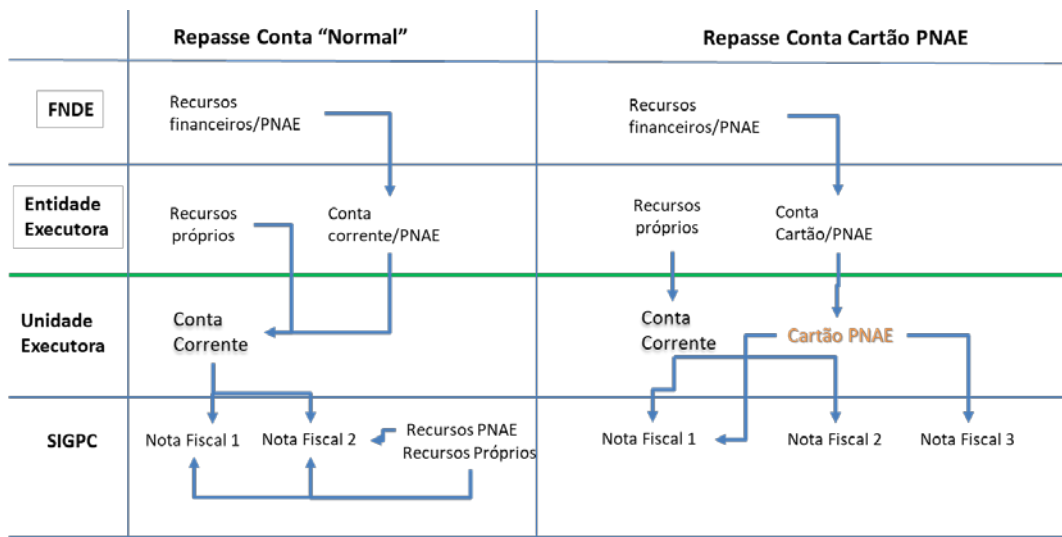
46. Como se dá a utilização da Conta Cartão PNAE no caso da gestão descentralizada/escolarizada?

Conforme dispõe o §3º, do Art. 49, da Resolução CD/FNDE nº 6/2020, a disponibilização dos recursos financeiros às UEx será realizada por meio de crédito (limite), atribuído ao Cartão Magnético vinculado à conta específica do PNAE da EEx. Assim, nesse caso, não haverá mais transferência de recursos do PNAE da conta corrente da EEx para a conta corrente da UEx. O limite do Cartão PNAE substituirá o repasse de recursos para a conta específica das Unidades Executoras, conforme estabelece o §4º, do Art. 49, da Resolução CD/FNDE nº 6/2020.

47. Com a conta Cartão PNAE, no caso da gestão descentralizada, cada UEx terá uma conta?

Não. A EEx terá apenas uma conta bancária. A EEx e cada UEx terão, cada uma, um Cartão PNAE.

A Figura a seguir sugere o fluxo de utilização do Cartão PNAE:



48. No caso da gestão descentralizada, qual é a periodicidade da disponibilidade dos limites dos recursos financeiros às UEx?

O limite dos recursos federais a serem usados no Cartão PNAE deverá ser disponibilizado em até dez parcelas por ano, no prazo máximo de até cinco dias úteis, a contar da efetivação do crédito realizado pelo FNDE na conta Cartão PNAE da EEx.

49. Pode ser usada a conta do PDDE para o repasse dos recursos federais do PNAE após adesão à Conta Cartão PNAE?

Não. No caso da Conta Cartão PNAE, não haverá a criação de contas para cada UEx. Será uma única conta da EEx, que, por sua vez, poderá disponibilizar limites para uso por parte das UEx.

### Aquisição de Alimentos e a Conta Cartão PNAE

50. Como será o processo de aquisição dos alimentos com o Cartão PNAE?

As regras relacionadas aos procedimentos licitatórios não serão alteradas. Nesse sentido, o cartão deverá ser utilizado sem afetar as regras de aquisição no setor público. O cartão é tão somente o meio de pagamento para as transações de aquisição de alimentos.

51. É obrigatória a aquisição de alimentos de acordo com a modalidade de ensino? Como saber a qual modalidade pertence cada aquisição?

A forma de aquisição dos gêneros alimentícios não se altera com a utilização da Conta Cartão PNAE. Assim, não há necessidade de adquirir os alimentos de forma separada por modalidade de ensino. Por exemplo, ao adquirir arroz, não há necessidade de separar a aquisição do arroz que será destinado aos alunos das creches com a aquisição do arroz que será destinado aos alunos do Ensino Fundamental, podendo ser adquirida a quantidade total de arroz suficiente para todas as modalidades.

52. O representante escolhido para ser o portador do Cartão PNAE poderá adquirir somente itens nas empresas vencedoras da licitação ou, em caso de necessidade, adquirir de outras empresas?

As regras relacionadas aos procedimentos licitatórios não serão alteradas. Nesse sentido, o cartão deverá ser utilizado sem afetar as regras de aquisição no setor público.

53. Com a Conta Cartão PNAE, a EEx continuará responsável por todas as aquisições realizadas com os recursos do FNDE?

Sim. A responsabilização não se altera.

## Prestação de Contas e a Conta Cartão PNAE

### 54. Como fazer a prestação de contas do PNAE no SIGPC após adesão à Conta Cartão PNAE?

As regras de Prestação de Contas não se alteram.

Contudo, é importante registrar que, em caso de gestão descentralizada com operacionalização por meio da Conta Cartão PNAE, a Entidade Executora deverá informar os dados solicitados nos “subcampos”, no campo “Descentralização”. Além disso, no campo “Identificação de Autorização de Despesa”, a EEX irá assinalar se a execução foi descentralizada ou descentralizada com Cartão PNAE. Se for marcada a opção “descentralização Cartão PNAE”, o campo “pagamentos” será habilitado para EEX registrar os dados de pagamento das despesas realizadas por meio do Cartão. Ressalta-se que apenas o gestor da EEX (não os portadores das UEx) é quem possui acesso para preenchimentos dos dados da prestação de contas no SIGPC.

### 55. De que forma o uso do cartão pode auxiliar o FNDE e as Entidades Executoras no processo de prestação de contas?

O Banco do Brasil disponibiliza demonstrativo de todas as transações realizadas com o Cartão PNAE, identificando os dados de cada transação, como data, valor, nome do estabelecimento comercial, etc.

Destaca-se, nesse sentido, a ferramenta **BB Digital Setor Público** (gerenciador financeiro), por meio do qual as Entidades Executoras podem conceder acesso, a partir da chave J, ao gestor escolar para obtenção do extrato/fatura do cartão.. Para mais informações, acessar o link: [BB Digital Setor Público](#).

### 56. No caso da Conta Cartão PNAE, quando a gestão for descentralizada, o fornecedor deverá emitir a Nota Fiscal no CNPJ da EEx ou da UEx?

Independente da forma de gestão utilizada pela EEx, a despesas realizadas com recursos do PNAE devem ser comprovadas mediante documentos fiscais originais ou equivalentes, na forma da legislação à qual a EEx estiver vinculada, e esses documentos deverão ser emitidos em nome da EEx e identificados com o nome do FNDE e do Programa, conforme determina o Parágrafo único, do Art. 52, da Resolução CD/FNDE nº 6/2020.

## **Serviços Disponíveis**

### 57. Quais transações estão disponíveis para os portadores e em quais meios?

Além da utilização do cartão nos estabelecimentos comerciais fornecedores, é disponibilizada aos portadores a possibilidade de consultas nos Terminais de Autoatendimento do Banco do Brasil dos limites disponíveis e dos extratos das transações efetuadas. Além disso, por meio dos Terminais, é possível a realização das transferências para pagamento dos fornecedores da Agricultura Familiar em caráter de excepcionalidade.

### 58. Quais as transações estão disponíveis para a Entidade Executora e em quais meios?

Pelo BB Digital Setor Público (Internet Banking do BB/gerenciador financeiro) é possível fazer a gestão da execução dos recursos, com a realização das consultas dos valores gastos por portador e controle do saldo e extrato da conta de relacionamento do cartão. No BB Digital Setor Público, há a possibilidade também de serem feitas alterações nos limites dos portadores. Mais informações

acesse: [BB Digital Setor Público](#). Esses serviços também estão disponíveis pelos Terminais de Autoatendimento do Banco do Brasil.

59. Como o gestor da EEx pode obter a identificação dos fornecedores que receberam pagamento por meio do Cartão PNAE?

A identificação dos fornecedores só é possível obter quando o gestor acessar o extrato do cartão do portador. Caso acesse apenas o extrato da conta corrente, o gestor terá acesso aos valores gastos, mas sem identificação do fornecedor.

**Atenção!**

É possível ao gestor acessar o extrato consolidado dos cartões por meio da ferramenta [BB Digital Setor Público](#).

60. Quais são os canais disponíveis para contato com o Banco do Brasil para tratar sobre o Cartão PNAE?

Em caso de dúvidas para a solução de demandas, contate:

1. **Central para clientes PJ e Governo**: Capitais e regiões metropolitanas pelo telefone **4003-0107** e demais locais pelo telefone 0800-729-0107, sendo este último apenas a partir de telefone fixo;
2. **Central para agências** é através do telefone **4004-3780**.